



EDITAL

Doutor Nuno João de Oliveira Valério, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, presidente do júri das provas de Doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações, requeridas pela Mestre Teresa Maria Cordeiro Burguete, faz saber que:

O Júri, nomeado em 17 de março de 2022 pela Presidente do ISEG, é constituído pelos seguintes Professores:

Doutor Nuno Miguel Ribeiro Videira Costa, Professor Associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia/NOVA School of Science and Technology da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Paula Cristina Gonçalves Dias Urze, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia/ NOVA School of Science and Technology da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Rafael Jorge Soares Duarte Marques, Professor Auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutora Marta Pedro Varanda, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutora Idalina Maria Dias Sardinha, Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa;

Doutora Daniela Mourão Craveiro, Investigadora Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

Doutor Luís Manuel Chambel Filipe Rodrigues Cardoso, Especialista, Consultor de Engenharia de Minas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'ER'.

O júri acordou que a prova se realizará no dia 08 de junho de 2022, pelas 14.00 horas, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/83894514785>, ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e constará de:

Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada “*Corporate Social Responsibility Communication and Interaction Processes within Stakeholders Relationships*”, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

Arguição do júri e subsequente defesa da dissertação.

Na discussão da dissertação será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de Doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Instituto Superior de Economia e Gestão, 04 de maio de 2022

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Nuno João de Oliveira Valério)